



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 14/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, neste ato representado pela Senhora **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 1.088, de 15 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **ELI MARIA MARQUES DE LARA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.8xx.xxx0/SESP PR e, inscrita no CPF/MF sob o nº 6xx.6xx.8xx-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024, à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **22/05/2026** e término em **22/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (INTRA), subordinada ao Programa de Trabalho nº 229434, da Unidade Orçamentária nº 130007 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2026, comprometida na Nota de Empenho nº 2025NE000120, no valor de R\$ 7.165,58 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 19 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Leopoldo, na data da assinatura eletrônica.

Flávia dos Santos Coelho
CONTRATANTE

Eli Maria Marques de Lara
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade - OS nº 860/2023
CONTRATADA

Vinícius Sá de Freitas
Gerente de Negócios e Publicidade Legal Portaria-Presidente nº 522/2024
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe do SeGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe Substituto do SeGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 23/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Setor**, em 24/04/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eli Maria Marques de Lara, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 04/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52052506** e o código CRC **958F31B6**.
